



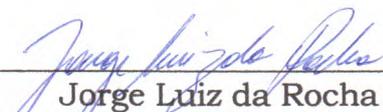
## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2407.01/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso I, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO MANUAL DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE TURURU, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO.**

O valor para o serviço acima descrito importa na quantia é R\$ 30.160,11 (Trinta Mil, Cento e Sessenta Reais e Onze Centavos), da empresa **PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.967.758/0001-21.

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar o Secretário de Infraestrutura deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 24 de Julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Luiz da Rocha  
Presidente da Comissão de Licitação